



# RETIFICAÇÃO IV

## EDITAL INTERNO PRPGP/PROINOVA UFSM N. 036/2025 SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS

### CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026

**\*\*As alterações estão grifadas em amarelo, para assegurar conformidade com a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Pesquisa Aplicada em CENTROS TEMÁTICOS 2025.**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da UFSM tornam público o presente Edital Interno referente à “**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Pesquisa Aplicada em CENTROS TEMÁTICOS 2025**” (aqui designada como ‘Chamada FINEP CENTROS TEMATICOS 2025’) com o objetivo de selecionar 01 (um) subprojeto proveniente de grupos de pesquisa da UFSM, que reúnam aderência, potencialidade, competitividade, e sobretudo que estejam enquadrados em uma das **seis (06) linhas** temáticas apoiadas pela referida Chamada FINEP (1. **cadeias agroindustriais sustentáveis**; 2. **saúde**; 3. **infraestrutura urbana e mobilidade sustentável**; 4. **transformação digital**; 5. **bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas**; 6. **defesa**), para compor a proposta institucional a ser submetida.

Os interessados devem acessar os links abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições:

#### **Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025:**

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/768>

<http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/edital.pdf>

#### **Edital Interno UFSM:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital Interno tem como propósito atuar estrategicamente em antecipação à Chamada Pública FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025, lançada pela FINEP em 19/12/2025 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/768>).

1.2. Neste Edital Interno, em consonância com a Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025, será selecionado 01 (um) subprojeto que esteja compulsoriamente enquadrado em uma das **seis (06) linhas** temáticas apoiadas pela Chamada para compor a proposta institucional:

**Linha Temática 1: Cadeias agroindustriais sustentáveis;**

**Linha Temática 2: Complexo da saúde;**

**Linha Temática 3: Infraestrutura urbana e mobilidade sustentável;**

**Linha Temática 4: Transformação digital;**

**Linha Temática 5: Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas;**

**Linha Temática 6: Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais.**

1.3. O item 1.4 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025 conceitua as 6 **linhas** temáticas apoiadas, nas quais os projetos podem estar enquadrados;

1.4. Valor mínimo e máximo do subprojeto / proposta institucional: R\$ **3.000.000,00** e R\$ **10.000.000,00**, respectivamente.

## 2. OBJETIVOS

- 2.1. Selecionar 01 (um) subprojeto altamente qualificado e competitivo em uma das **seis (6) linhas** temáticas mencionadas no item 1.2. deste Edital Interno, para compor a proposta institucional;
- 2.2. Selecionar proposta para concessão de apoio financeiro à execução projetos de pesquisa aplicada específicos que resultem em produto e/ou processo inovador, voltado às linhas temáticas apoiadas pela Chamada Finep, e que tenham como consequência o fortalecimento dos Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica.
- 2.3. Fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas definidas acima.
- 2.4. Solucionar desafios e problemas nas áreas **temáticas apoiadas**, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico;
- 2.5. Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
- 2.6. Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;
- 2.7. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

### 3. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

Atividades	Datas
Lançamento do presente Edital Interno ( <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025</a> )	02/10/2025
<b>Data limite para submissão do subprojeto FAP e demais documentos, pelo Coordenador do subprojeto, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 4 e 5) (via e-mail <a href="mailto:npe.prpe@ufsm.br">npe.prpe@ufsm.br</a>)</b>	<b>Até 02/03/2026</b>
Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP ( <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025</a> )	A partir de 08/04/2026
Solicitação de reconsideração	Em até 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final na página da PRPGP ( <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025</a> )	A partir de 15/04/2026
Reunião com o coordenador do subprojeto selecionado	A partir de 16/04/2026
Etapa de <b>qualificação do subprojeto selecionado</b> : trabalho conjunto PRPGP/PROINNOVA e Coordenador(a)/Equipe do subprojeto (revisões, reuniões conjuntas etc)	A partir de 16/04/2026 até 06/05/2026
Envio da documentação completa do subprojeto para PRPGP	Até 07/05/2026
Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP pela PRPGP	22/05/2026

### 4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)

- 4.1. Atentar **para a exigências documentais específicas** e para os Anexos 3, 4 e 5 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/768>).
- 4.2. Documentos a serem submetidos:
  - 4.2.1. FAP (subprojeto);
  - 4.2.2. Documentos necessários para avaliação dos itens de orçamento;
  - 4.2.3. Demais documentos comprobatórios que o subprojeto julgar pertinente, **dependendo do contexto de despesas solicitadas, etc** (cartas de manifestação de interesse, conforme modelo da Chamada FINEP; etc).

### 5. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO:

- 5.1. Os documentos (conforme item 4 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail [npe.prpe@ufsm.br](mailto:npe.prpe@ufsm.br), pelo(a) Coordenador(a) do subprojeto. Mencionar como assunto do e-mail “**Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026**”, adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) do subprojeto: “**Chamada CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026 (nome do(a) Coordenador(a) do subprojeto)**”;

5.2. A inobservância desses aspectos documentais, estruturais e procedimentais na etapa de submissão acarretará na desclassificação subprojeto.

## 6. DESPESAS APOIÁVEIS

- 6.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas pelo subprojeto deverão estar obrigatoriamente em consonância com o previsto no item 6 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025;
- 6.2. Quando se tratar de aquisição via importação direta, considerar as despesas de importação (20% do valor do item importado) como despesa acessória (serviço de terceiros), conforme item 6.3.3.3. da Chamada FINEP.
- 6.3. Para consolidação do **valor total final do projeto**, incidir 5% sobre o valor final de todas as despesas a título de despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI) (despesas com Conveniente/Fundação), conforme item 6.3.3.4. da Chamada FINEP.

## 7. ANÁLISE DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

- 7.1. O julgamento dos subprojetos será realizado por um GT-Avaliação composto por avaliadores externos à UFSM com ampla experiência na avaliação de projetos FINEP, com o acompanhamento da PRPGP-PROINNOVA;
- 7.2. Os quesitos de avaliação dispostos no item 10.2 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024 serão balizadores para o processo avaliativo:

CRITÉRIOS	Pesos
<b>1. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio.</b> Mérito e abrangência do projeto de pesquisa aplicada, o grau de inovação do produto ou processo a ser desenvolvido, demonstrando a aderência à Linha Temática e ao Subtema escolhido.	5
<b>2. Resultados, impactos e externalidades esperados.</b> Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e quantificáveis e potencial efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.	5
<b>3. Equipe.</b> Qualificação e competência da equipe executora para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta. Serão consideradas as competências necessárias para a execução do projeto de pesquisa e de sua metodologia, em especial do Coordenador do Subprojeto.	4
<b>4. Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto, considerando os riscos tecnológicos e as medidas de mitigação.</b> Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida. Serão melhor avaliados projetos com risco tecnológico alto, desde que o risco esteja devidamente caracterizado e mitigado.	4
<b>5. Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto, bem como o seu caráter multiusuário</b> Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma, este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada, bem como o seu caráter multiusuário.	3
<b>6. Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e/ou empresas.</b> Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa – se tiver a rede é E/ou se não apenas a empresa.	3
<b>7. Consistência e adequação da proposta</b> Adequação do prazo de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução do projeto de pesquisa e sua coerência com a metodologia proposta.	3

**8. Indicador de Desempenho de Prazos (IDP)**

Indicador que quantifica a eficiência operacional da executora baseado no desempenho de cumprimento de prazos de projetos contratados pela Finep.

(\*\*este quesito não será considerado na avaliação interna UFSM)

1

**8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador do subprojeto, se cabível, deverá ser enviado para o e-mail [npe.prpe@ufsm.br](mailto:npe.prpe@ufsm.br), impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno). Mencionar como assunto do e-mail “**Reconsideração – CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026**”.

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA**

- 9.1. O subprojeto selecionado para compor a proposta institucional deverá atender obrigatoriamente o Cronograma deste Edital Interno e as instruções da PRPGP/PROINOVA concernente à estruturação da proposta institucional. A inobservância de procedimentos poderá acarretar em inabilitação do subprojeto para compor a proposta institucional;
- 9.2. A PRPGP/PROINOVA e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores do subprojeto, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;
- 9.3. A submissão da Proposta Institucional à FINEP estará sob responsabilidade da PRPGP;
- 9.4. A PRPGP/PROINOVA reservam-se no direito de se utilizar estrategicamente da demanda qualificada do presente Edital Interno para estruturar proposta institucional em eventuais Editais FINEP futuros de mesma natureza. Toda e qualquer iniciativa estratégica nesse sentido, se assim vier a ocorrer, será amplamente divulgada para conferir transparência ao contexto da iniciativa;
- 9.5. Cláusula de reserva: a PRPGP/PROINOVA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital Interno UFSM. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital Interno poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 01-04-2026.

**Prof. Dr. Leandro Souza da Silva**

*Coordenador de Ações e Programas Estratégicos – PRPGP*